

Questionamentos:

Empresa: RH Engenharia Ltda – CNPJ nº 04.059.159/0001-32.

Concorrência Pública nº 002/2021.

1. Qual a classe de consideração de resíduos classe I?

São resíduos que, em função de suas propriedades físico-químicas e infectocontagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Os resíduos perigosos pedem mais atenção do gerador, já que os acidentes mais graves e de maior impacto ambiental são causados por esta classe de resíduos. Esses resíduos podem ser condicionados, armazenados temporariamente, incinerados, tratados ou dispostos em aterros sanitários próprios para recebê-los.

Apresentam pelo menos uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Podemos citar como exemplos dessa classe de resíduos: borra de tinta, latas de tinta, óleos minerais e lubrificantes, resíduos com thinner, serragem contaminadas com óleo, graxas ou produtos químicos, EPI's contaminadas (luvas e botas de couro), resíduos de sais provenientes de tratamento térmico de metais, estopas, borra de chumbo, lodo da rampa de lavagem, lona de freio, filtro de ar, pastilhas de freio, lodo gerado no corte, filtros de óleo, papéis e plásticos contaminados com graxa/óleo e varreduras.

São considerados resíduos perigosos:

- Restos de tinta (são inflamáveis, podem ser tóxicas);
- Material hospitalar (são patogênicos, material genético de outra pessoa e v não sabe se alguma bactéria presente ou algum vírus pode te contaminar);
- Produtos químicos (podem ser tóxicos, podem ser reativos, isto é, reagir com alguma outra substância e causar incêndio ou serem corrosivos também);
- Produtos radioativos;
- Lâmpadas fluorescentes (elas têm dentro do vidro, o mercúrio, que é considerado metal pesado e bioacumula, contaminando o ambiente que ela for jogada, pois o mercúrio solto na natureza contamina outros organismos causando problemas para o metabolismo de quem absorver);

2. Deve ser considerado lâmpadas de descarga vapor e mercúrio? Caso sim, qual será a conversão para atestados que estão em quantitativos e não em Kg.

Poderá ser aceita a conversão para o peso da lâmpada descartada.

Catalão, 11 de maio de 2021.